



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 126 de 17 de maio de 2012

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de Fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas 03(três) dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão.

II – A Portaria GM/MS Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão.

III - A Portaria GM/MS Nº. 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos a Portaria nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o bloco de investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

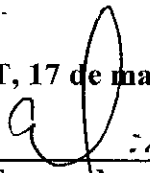
IV - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

V – A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 002, de 09 de maio de 2012, que propõe a aprovação do projeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes do município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

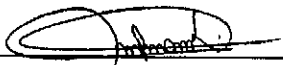
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de emenda parlamentar no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) para o município de Nova Olímpia situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

